



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	001/2022
PROCESSO:	002/2022
Nº do Contrato:	002/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (café, açúcar e chás)
Contratada:	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: Nº 09.002.696/0001-60
Paulo Fernandes da Silva
CPF: 518.180.781-04
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	002/2022
PROCESSO:	003/2022
Nº do Contrato:	003/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (água mineral)
Contratada:	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

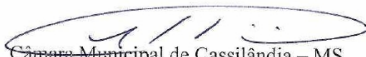
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

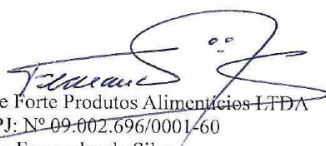
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Torre Forte Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: Nº 09.002.696/0001-60
Paulo Fernandes da Silva
CPF: 518.180.781-04
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	003/2022
PROCESSO:	004/2022
Nº do Contrato:	004/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PROSESSAMENTO DE DADOS (refil, toner, mouse usb e fonte de energia)
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	005/2022
PROCESSO:	006/2022
Nº do Contrato:	006/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
Contratada:	D M P PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA (Zizo Pneus).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

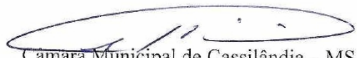
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


D M P Pneus e Acessórios LTDA
(Zizo Pneus)
CNPJ: Nº 37.549.524/0005470
Sidney Cesário da Silva
CPF: 542.425.171-49
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	007/2022
PROCESSO:	008/2022
Nº do Contrato:	008/2022
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO MATERIAL DE COPA E COZINHA, LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	008/2022
PROCESSO:	009/2022
Nº do Contrato:	009/2022
Objeto:	MATERIAL EXPEDIENTE (Papeleria)
Contratada:	BARBOSA DE ASSIS & CIA LTDA (Bazar e Papeleria Assis).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

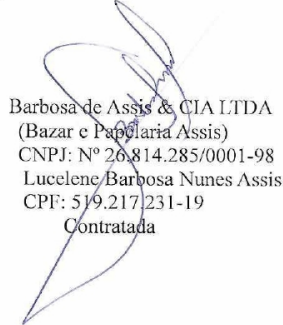
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 583.451.791-20
Contratante


Barbosa de Assis & CIA LTDA
(Bazar e Papeleria Assis)
CNPJ: Nº 26.814.285/0001-98
Lucelene Barbosa Nunes Assis
CPF: 519.217.231-19
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	009/2022
PROCESSO:	010/2022
Nº do Contrato:	010/2022
Objeto:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS (lâmpadas, mola hidráulica e etc
Contratada:	PEREZ & SANCHES LTDA (Paredão Materiais para Construção).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 583.451.791-20
Contratante


Perez & Sanches LTDA
(Paredão Materiais para Construção)
CNPJ: Nº 86.765.310/0001-12
Valdir Peres Sanches
CPF: 056.534.348-33
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	010/2022
PROCESSO:	011/2022
Nº do Contrato:	011/2022
Objeto:	GÁS ENGARRAFADO
Contratada:	COSTA LOPES & MARTINS LTDA (FORTE GÁS).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 583.451.791-20
Contratante


COSTA LOPES & MARTINS
(FORTE GÁS)
CNPJ: Nº 29.866.496/0001-62
Vera Aparecida Martins
CPF: 562.377.581-00
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	011/2022
PROCESSO:	012/2022
Nº do Contrato:	012/2022
Objeto:	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO/RECARGA EM AR CONDICIONADO
Contratada:	EDILSON CANDIDO 71743553153 (LOCAL REPAROS E AR CONDICIONADO).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 583.451.791-20
Contratante


Edilson Candido 71743553153
Local Reparos e Ar condicionado
CNPJ: Nº 37.202.687/0001-58
Edilson Candido
CPF: 717.435.531-53
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	013/2022
PROCESSO:	014/2022
Nº do Contrato:	014/2022
Objeto:	SERVIÇOS GRÁFICOS (ENCADERNAÇÃO)
Contratada:	BAZAR E PAPELARIA TOMAZ LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

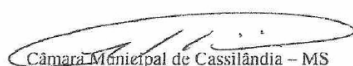
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E, assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 583.451.791-20
Contratante


Bazar e Papelaria Tomaz LTDA
CNPJ: Nº 01.514.066/0001-62
Eulaine Vaz do Amaral Tomaz
CPF: 338.619.511-34
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	001/2022
PROCESSO:	016/2022
Nº do Contrato:	015/2022
Objeto:	MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	001/2022
PROCESSO:	016/2022
Nº do Contrato:	016/2022
Objeto:	MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA
Contratada:	EFICAZ COMÉRCIO EIRELI
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

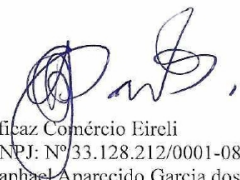
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E, assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Eficaz Comércio Eireli
CNPJ: Nº 33.128.212/0001-08
Raphael Aparecido Garcia dos Santos
CPF: 872.940.441-04
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	021/2022
PROCESSO:	024/2022
Nº do Contrato:	017/2022
Objeto:	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (toner e tambor de imagem)
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo



Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante



Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº DISPENSA:	022/2022
PROCESSO:	025/2022
Nº do Contrato:	018/2022
Objeto:	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Contratada:	N.L. M. ZATI JUNIOR LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

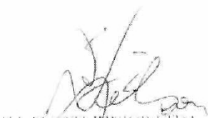
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim, tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: 03.334.191/0001-10
Divino José da Silva
CPF: 583.451.791-20
Contratante


N.L. M. ZATI JUNIOR LTDA
CNPJ: 06.019.186/0001-44
Nelson Luiz Martins Zati Júnior
CPF: 010.960.511-09
Contratada:

Cassilândia – MS, 19 de dezembro de 2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	003/2022
PROCESSO:	030/2022
Nº do Contrato:	019/2022
Objeto:	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO REPARADORA COMPLETA (material e mão de obra)
Contratada:	FABIO APARECIDO VALENTIM -ME
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

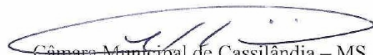
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

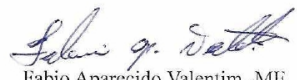
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Fabio Aparecido Valentim -ME
CNPJ: Nº 15.201.719/0001-68
Fabio Aparecido Valentim Colso
CPF: 712.347.561-53
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	020/2022
Objeto:	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, E FOTO
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

É assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	021/2022
Objeto:	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO, E FOTO
Contratada:	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICO LTDA EPP
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Distribuidora A C L de Eletrodomésticos
LTDA EPP
CNPJ: Nº 26.289.337/000154
Claudino Quirino da Silva
CPF: 197.544.341-15
Contratada

Cassilândia – MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	022/2022
Objeto:	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS
Contratada:	EFICAZ COMÉRCIO EIRELI
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:


O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


Eficaz Comércio Eireli
CNPJ: Nº 33.128.212/0001-08
Raphael Aparecido Garcia dos Santos
CPF: 872.940.441-04
Contratada

Cassilândia – MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	023/2022
Objeto:	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO
Contratada:	JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

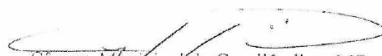
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo JULIANO VEZENTIN Assinado de forma
COMERCIAL digital por JULIANO
LTDA:08694780000 VEZENTIN COMERCIAL
200 LTDA:08694780000200
Dados: 2023.03.07
16:57:17 -03'00'


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante

Juliano Vezentin Comercial LTDA
Fast Compras
CNPJ: 08.694.780/0001
Juliano Vezentin
CPF: 001.432.951-44
Contratada

Cassilândia - MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	024/2022
Objeto:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Contratada:	W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos


Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

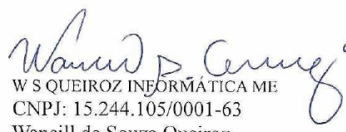
O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante


W S QUEIROZ INFORMÁTICA ME
CNPJ: 15.244.105/0001-63
Wancill de Souza Queiroz
CPF: 925.221.301-53
Contratada

Cassilândia – MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	004/2022
PROCESSO:	043/2022
Nº do Contrato:	025/2022
Objeto:	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS
Contratada:	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME (Mundo da Informática)
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

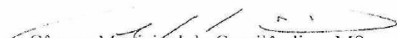
Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo


Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante

DARCIMARA
CRISTINA DE
QUEIROZ:177067260
00147
Assinado de forma digital por
DARCIMARA CRISTINA DE
QUEIROZ:17706726000147
Dados: 2023.03.06 13:21:39
-03'00'
Darcimara Cristina de Queiroz ME
Mundo da Informática
CNPJ: 17.706.726/0001-47
Darcimara Cristina de Queiroz
CPF: 016.284.331-32
Contratada

Cassilândia – MS, 10 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Identificação

Nº PREGÃO PRESENCIAL:	006/2022
PROCESSO:	046/2022
Nº do Contrato:	027/2022
Objeto:	APARELHOS DE COMUNICAÇÃO
Contratada:	BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA (Beretta Distribuidora e Comércio).
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente contrato está sendo encerrado bilateralmente.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar entre as partes.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

De Acordo

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
CNPJ: Nº 03.334.191/0001-16
Arthur Barbosa de Souza Filho
CPF: 562.403.091-68
Contratante

Bruno de Souza Beretta & CIA LTDA
(Beretta Distribuidora e Comércio)
CNPJ: Nº 29.462.840/0001-58
CPF: 915.231.171-68
Contratada

Cassilândia – MS, 09 de janeiro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente


RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 004/2023

GLAUCIA PAULA NOLASCO, VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a presente **RETIFICAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 004/2023**, conforme descrito abaixo:

A RESOLUÇÃO Nº 004/2023, publicada no Diário Oficial deste Município, na data de 02 de março de 2023, Ano V, Nº 2123, Fls. 09 a 12, trata-se apenas de **DELIBERAÇÃO** da Sessão Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, com o objetivo de **PROPOR** ao Poder Executivo para que faça as devidas alterações e inserções na Lei Complementar nº 185/2016.

Não obstante, é sabido que, para as alterações na Lei supramencionada é necessária a aprovação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, sendo assim, informa-se que as alterações sugeridas durante a Sessão Plenária do CMDCA serão submetidas ao crivo do Poder Executivo para ciência e devidas providências.

Cassilândia-MS, 07 de março de 2023.


Glaucia Paula Nolasco
Vice - Presidente do CMDCA

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225- **E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO N.º 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Princípio da Autotutela que rege a Administração Pública, onde esta exerce o controle de seus próprios atos segundo oportunidade e conveniência;

Considerando que a Administração está vinculada à lei, podendo, pois, exercer o controle de legalidade;

Considerando, ainda, os princípios da moralidade e eficiência que norteiam a Administração, além do princípio da boa-fé, basilar do direito;

Considerando, por fim, a necessidade de dar segurança jurídica envolto à situação das férias dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, **inobstante a disposição do Parágrafo Único do art. 1º da Lei n.º 2.111/2018, de 23 de janeiro de 2018, que dispõe que não haverá a indenização de férias não gozadas, exceto nas hipóteses dos incisos I e II;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos agentes políticos deste Poder Legislativo Municipal consoante abaixo discriminado:

NOME DO(A) VEREADOR(A)	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO CONCESSIVO	
		DE	ATÉ	DE	ATÉ
Fernanda Messias de Souza	391135	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	31/07/2022
Josimar Silva de Souza	391139	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	31/07/2022
Nelson Gomes	391142	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	31/07/2022
Luiz Fernando de Souza Oliveira	391141	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	31/07/2022
Sumara Ferreira Leal	391144	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	30/07/2022
Peter Saimon Alves Borges	391143	01/01/2021	01/01/2022	16/07/2022	30/07/2022
Peter Saimon Alves Borges	391143	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	04/01/2022
Sumara Ferreira Leal	391144	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	04/01/2022
Admilso Cesarino Santos	391134	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	19/01/2023
José Martiniano de Moura	391138	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	19/01/2023
Leandro Rosa de Souza	391140	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	19/01/2023
Arthur Barbosa de Souza Filho	391133	01/01/2021	01/01/2022	21/12/2022	31/12/2022

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.

Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br




Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua afixação no mural e/ou publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “Oswaldo José Dos Santos”, 01 de fevereiro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente

PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que o(a) presente
ato foi publicado por
afixação em mural em: 01 / 02 / 2023
Cassilândia-MS, 01 / 02 / 2023

Assinatura do Funcionário

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 07 de março de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o Parecer Jurídico nº 73/2023 da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação direta das empresas A P G VIUDES e S B DE ABREU FARMACEUTICA, para fins de atendimento as ordens judiciais em anexo, elencados na cotação nº18/2023, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS, conforme e a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 38/2023.

FAVORECIDO: A P G VIUDES - ME

VALOR: R\$ 28.591,50

FAVORECIDO: S B DE ABREU FARMACEUTICA

VALOR: R\$ 44.164,34

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2128

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)